

LEI Nº 322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2005.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 414.780,00** (quatrocentos e catorze mil, setecentos e oitenta reais), para atender as despesas, dentro das seguintes dotações Orçamentárias:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.002 – Assessoramento Superior

3.1.90.13 – 10 - Obrigações Patronais	01000	R\$	4.500,00
---------------------------------------	-------	-----	----------

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Seção de Administração

04.122.0005.2.003 – Serviços de Administração Geral

3.1.90.11 – 17 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	51.000,00
---	-------	-----	-----------

3.1.90.13 – 18 - Obrigações Patronais	01000	R\$	11.000,00
---------------------------------------	-------	-----	-----------

3.1.90.16 – 19 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	R\$	2.000,00
--	-------	-----	----------

3.1.90.34 – 20 - Outras Despesas Pessoal Terc.Mão-de-Obra	01000	R\$	500,00
---	-------	-----	--------

3.1.90.47 – 484 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$	500,00
--	-------	-----	--------

3.3.90.36 – 24 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01000	R\$	5.000,00
---	-------	-----	----------

0400 – SECRETARIA DE FINANÇAS

0401 - Seção de Administração

28.843.0000.0.002 – Amortização de Empréstimo e Encargos

3.2.90.21 – 42 – Juros sobre a Dívida por Contrato	01000	R\$	3.000,00
--	-------	-----	----------

0500 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0501 - Seção de Serviços Rodoviários

26.782.0005.2.005 – Manutenção Serviços Rodoviários

3.1.90.16 – 46 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	R\$	4.000,00
--	-------	-----	----------

0502 - Seção de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0005.2.006 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11 – 58 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	17.600,00
---	-------	-----	-----------

3.3.90.39 – 66 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	R\$	10.000,00
---	-------	-----	-----------

3.3.90.39 – 67 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01030	R\$	10.000,00
---	-------	-----	-----------

0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**0601 - Seção de Educação**

12.361.0005.2.008 – Coordenação Educacional			
3.3.90.30 – 91 - Material de Consumo	01103	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – 96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01103	R\$	5.000,00
12.361.0027.2.009 – Manutenção Núcleo Municipal – E.M. Pe. Felipe			
3.3.90.30 – 100 - Material de Consumo	01103	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – 104 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01103	R\$	3.000,00
12.361.0032.2.010 – Transporte Escolar Municipal			
3.1.90.11 – 109–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	R\$	20.000,00
3.1.90.13 – 110 - Obrigações Patronais	01103	R\$	4.000,00
3.1.90.16 – 111 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01103	R\$	5.900,00
3.3.90.30 – 112 - Material de Consumo	01103	R\$	27.680,00

0602 - Seção de Cultura e Esportes

13.392.0029.2.013 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais			
3.1.90.11 – 134–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	3.000,00
3.1.90.13 – 135 - Obrigações Patronais	01000	R\$	1.000,00
27.812.0030.2.014 – Atividades Desportivas e Recreativas			
3.1.90.11 – 144–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	3.000,00

0603 - FUNDEF

12.361.0027.2.015 – Manutenção e Revit. Do Ensino Fundamental			
3.1.90.11 – 156–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	R\$	72.000,00
3.1.90.13 – 157 - Obrigações Patronais	01101	R\$	14.500,00

0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**0701 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0040.2.018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11 – 170–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	40.000,00
3.1.90.13 – 171 - Obrigações Patronais	01303	R\$	9.000,00
3.1.90.16 – 172 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01303	R\$	1.500,00
3.1.90.34 – 173 - Outras Despesas Pessoal Terc.Mão-de-Obra	01303	R\$	6.000,00
3.3.90.33 – 184 – Passagens e Despesas com Locomoção	01303	R\$	1.500,00
3.3.90.39 – 188 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01303	R\$	20.000,00
10.301.0040.2.019 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde-Consórcio			
3.3.70.30 – 196 – Material de Consumo	01303	R\$	10.000,00
3.3.70.39 – 197 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01303	R\$	4.500,00

0702 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Jovem

08.243.0042.2.020 – Atendimento a Criança, ao Adolescente e ao Jovem			
3.1.90.11 – 199–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	1.000,00

0703 - Fundo da Assistência Social

08.244.0041.2.021 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.11 – 206–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	4.500,00
3.3.50.43 – 208 – Subvenções Sociais	01000	R\$	20.000,00

0800 – SECRETARIA DE EXPANSÃO AGRO-ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**0801 - Seção de Fomento Agro Pecuário**

20.122.0046.2.022 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Agricultura

3.1.90.11 – 221–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 R\$ 8.600,00

Total de Recursos Ordinários Livres.....	01000	\$	150.200,00
Total de Royalties e outras compensações.....	01030	\$	10.000,00
Total de FUNDEF 60% - Exercício Corrente.....	01101	\$	86.500,00
Total de 10% sobre transferências Constitucionais.....	01103	\$	75.580,00
Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	01303	\$	92.500,00
TOTAL GERAL		\$	414.780,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente das anulações parcial/total das seguintes dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**0301 - Seção de Administração**

04.122.0005.2.003 – Serviços de Administração Geral

4.4.90.52 – 29 – Equipamento e Material Permanente 01000 R\$ 8.800,00

0400 – SECRETARIA DE FINANÇAS**0401 - Seção de Administração**

04.123.0007.2.004 – Serviços Contábeis e Financeiros

4.4.90.52 – 40 – Equipamento e Material Permanente 01000 R\$ 950,00

28.843..0000.0.002 – Amortização de Empréstimo e Encargos

4.6.90.71 – 43 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 01000 R\$ 2.500,00

0500 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**0501 - Seção de Serviços Rodoviários**

26.782.0012.1.001 – Pavimentação de Estradas Vicinais

4.4.90.51 – 57 – Obras e Instalações 01000 R\$ 5.000,00

0502 - Seção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0014.1.002 – Pavimentação e Obras Complementares

4.4.90.51 – 75 – Obras e Instalações 01030 R\$ 30.000,00

15.451.0016.1.003 – Construção de praças, Parques, Jardins e Arborizações

4.4.90.51 – 78 – Obras e Instalações 01000 R\$ 5.000,00

4.4.90.51 – 79 – Obras e Instalações 01030 R\$ 28.000,00

16.481.0024.1.005 – Nova Vida – Habitação de Interesse Social

4.4.90.51 – 80 – Obras e Instalações 01000 R\$ 5.200,00

4.4.90.51 – 81 – Obras e Instalações 01030 R\$ 5.000,00

27.813.0036.1.006 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas

4.4.90.51 – 155 – Obras e Instalações 01030 R\$ 19.400,00

0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**0601 - Seção de Educação**

12.306.0033.2.007 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – 82 - Material de Consumo 01110 R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – 84 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 R\$ 4.000,00

12.361.0005.2.008 – Coordenação Educacional
3.1.90.11 – 86–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01103 R\$ 2.000,00

0602 - Seção de Cultura e Esportes

13.392.0029.2.013 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais
3.3.90.31 – 138 – Prem.Cult,Artist,Cient.Desport.e outras 01000 R\$ 9.700,00
3.3.90.39 – 142 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01030 R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – 143 – Equipamento e Material Permanente 01000 R\$ 1.990,00

27.812.0030.2.014 – Atividades Desportivas e Recreativas
3.1.90.13 – 145 - Obrigações Patronais 01000 R\$ 1.300,00
3.3.90.31 – 149 – Prem.Cult,Artist,Cient.Desport.e outras 01000 R\$ 8.000,00
4.4.90.52 – 153 – Equipamento e Material Permanente 01000 R\$ 6.280,00

0603 - FUNDEF

12.361.0027.2.016 – FUNDEF – Serviços Gerais 40 %
3.1.90.11 – 159–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01102 R\$ 61.600,00
3.1.90.13 – 160 - Obrigações Patronais 01102 R\$ 13.000,00
3.1.90.16 – 161 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 01102 R\$ 8.600,00
3.3.90.30 – 162 – Material de Consumo 01102 R\$ 5.100,00
3.3.90.39 – 163 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01102 R\$ 4.800,00

12.361.0027.2.017 – FUNDEF – Transporte Escolar 40 %
3.1.90.11 – 164–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01102 R\$ 58.300,00
3.1.90.13 – 165 - Obrigações Patronais 01102 R\$ 12.260,00
3.1.90.16 – 166 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 01102 R\$ 9.440,00
3.3.90.30 – 167 – Material de Consumo 01102 R\$ 7.000,00
3.3.90.36 – 168 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 01102 R\$ 2.500,00
3.3.90.39 – 169 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01102 R\$ 2.500,00

0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0701 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0040.2.019 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde-Consórcio
3.3.70.41 – 198 – Contribuições 01303 R\$ 8.000,00

0800 – SECRETARIA DE EXPANSÃO AGRO-ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0801 - Seção de Fomento Agro Pecuário

20.122.0046.2.022 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30 – 229 - Material de Consumo 01030 R\$ 20.000,00

20.602.0044.2.023 – Incentivo e Melhoramento Genético
3.3.90.30 – 237 - Material de Consumo 01030 R\$ 6.000,00
3.3.90.39 – 240 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01030 R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – 241 – Equipamento e Material Permanente 01000 R\$ 1.000,00

0802 - Seção de Meio Ambiente

18.541.0045.2.024 – Preservação Ambiental
3.3.90.30 – 242 - Material de Consumo 01000 R\$ 2.160,00

0900 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0901 - Seção de Administração

23.122.0005.2.025 – Incentivo a Indústria, Comércio e do Turismo
3.3.90.30 – 252 - Material de Consumo 01000 R\$ 3.000,00

3.3.90.30 – 253 - Material de Consumo	01030	R\$	2.000,00
4.4.90.52 – 257 – Equipamento e Material Permanente	01030	R\$	16.400,00
Total de Recursos Ordinários Livres.....	01000	\$	60.880,00
Total de Royalties e outras compensações.....	01030	\$	134.800,00
Total de FUNDEF 40% - Recursos correntes.....	01102	\$	185.100,00
Total de 10% sobre transferências Constitucionais.....	01103	\$	2.000,00
Total de Programa Merenda Escolar.....	01110	\$	24.000,00
Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	01303	\$	8.000,00
Total Geral.....		\$	414.780,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 22 de novembro de 2005.

ROGÉRIO GALLINA
 Prefeito Municipal